

PORTARIA Nº161/2023.
De 21 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

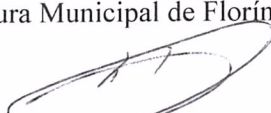
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **ELISANGELA C. MARTINS DIAS** portadora do RG 26.298.133-6 e CPF/M 273.867.238-81, Cargo de **ESCRITURARIA** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2014/2019 Período Aquisitivo 07.01.2014 à 06.01.2019 gozando, a partir de 20.03.2023, com término em 29.03.2023, certidão número 021/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 20.03.2023.

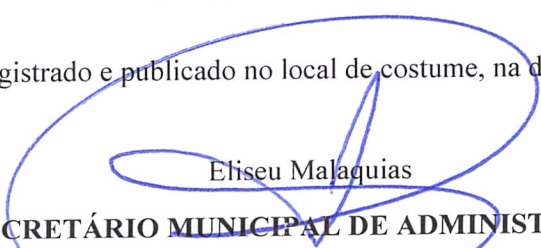
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Março de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO